



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 014/97 de 17.07.97

ÚMERO x 104 x	DIA/MÊS 29 de Dezembro	ANO 1999
---------------	------------------------	----------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

LEI 051/99

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CAPIM, PARA O EXERCÍCIO
DE 2000 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAPIM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Federal de n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e com a Resolução n.º 07/97, de 23 de Janeiro de 1998,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO-PROGRAMA** do Município de Capim, Estado da Paraíba, para o exercício Econômico-Financeiro de 2000, discriminando nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, e fixa a Despesa em igual valor.